



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA NORMATIVA Nº 560 , DE 26 DE JULHO DE 2018.

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 501, de 1º de setembro de 2017, que regulamenta a estrutura de gabinetes das Promotorias de Justiça, as competências administrativas dos Promotores de Justiça e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

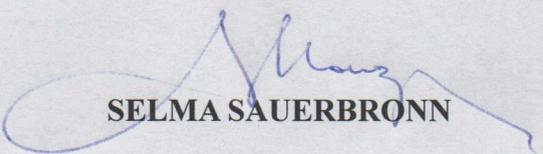
RESOLVE:

Art. 1º Incluir o §4º no artigo 6º da Portaria Normativa nº 501, de 1º de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º**

§ 4º A competência prevista no inciso IX deste artigo poderá ser exercida pelo Coordenador Administrativo ou pelo Chefe de Gabinete da Coordenadoria Administrativa, desde que haja concordância do membro competente.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN